



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - B

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA - N.º 03

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Técnico Superior, da área funcional de Educação Física na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas no Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo da Câmara Municipal de Vinhais.

CORRECÇÃO DA ATA N.º 02

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. Constituído pelos seguintes elementos: Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo (em regime de substituição), que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, **para correção da ata n.º 2, em virtude de um lapso no motivo de exclusão da candidata - Ana Clara Martins Araújo Almeida Inácio.**

Iniciados os trabalhos, o júri alterou os motivos de exclusão da candidata (Ana Clara Martins Araújo Almeida Inácio), em vez ter sido referido que a candidata não possui Título Profissional de Treinador de Desporto – Natação, deveria ser mencionado que a candidata não possui Licenciatura em Educação Física.

Por este motivo, o júri procedeu à respetiva alteração do lapso e apresenta novamente o motivo de exclusão da candidata:

CANDIDATA EXCLUÍDA	MOTIVOS
▪ Ana Clara Martins Araújo Almeida Inácio;	<i>A candidata não apresentou na candidatura a Licenciatura em Educação Física. (de acordo com o ponto 9.1 do aviso)</i>

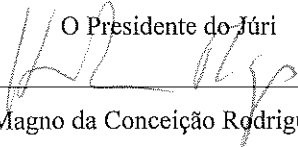
Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram nove horas e quarenta minutos.



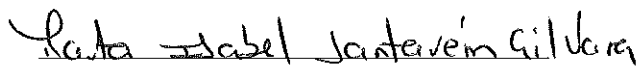
MUNICÍPIO DE VINHAIS

O Presidente do Júri

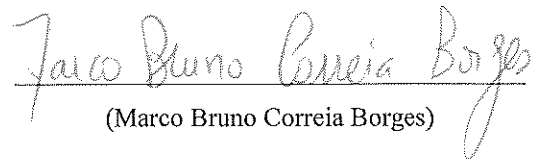


(Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes)

Os Vogais



(Marta Isabel Santarém Gil Vara)



(Marco Bruno Correia Borges)